TC nº 72-001.499.07-12

ANÁLISE. PREGÃO. CONTRATO. TERMO ADITIVO. CET. Fornecimento de uniformes de operação. Irregularidades sanadas. REGULARES. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro Eurípedes Sales.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, consoante notas taquigráficas insertas nos autos, em julgar regulares o procedimento licitatório Pregão 66/2006, o Contrato 140/2006 e o Termo Aditivo 25/2007.

Participaram do julgamento os Conselheiros Roberto Braguim – Revisor, Antonio Carlos Caruso e Maurício Faria.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda Gianfrancesco Genoso.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 27 de janeiro de 2010.

Edson Simões
Presidente.

Eurípedes Sales
Relator.